



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº106/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

4 de novembro de 2024

Edital de Eleição para Coordenação do Curso Técnico em Edificações Concomitante

O Colegiado dos Curso **Técnico em Edificações Concomitante**, no uso de suas atribuições, faz saber que será realizada a eleição para escolha da coordenação de curso com base na Portaria 13/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS e Resolução CONSUP nº 033/2014.

1. Da Vaga

Uma vaga para o cargo de Coordenador (a) do Curso Técnico em Edificações.

2. Do período e local para inscrição do (os) candidato (os):

A inscrição dos (as) candidatos (as) dar-se-á no **período de 04/11/2024 a 06/11/2024**.

As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento do formulário disponível no link:

<https://forms.gle/thPifmZ6TowRD38k8>

3. Dos requisitos para candidatura:

3.1 Conforme **portaria nº 13/2019** - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS poderão ser candidatos (as) à coordenação os (as) docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- I. - ser docente efetivo do quadro permanente de servidores em regime de Dedicção Exclusiva (DE);
- II. - ter atuado como docente do respectivo curso, em pelo menos um dos dois últimos semestres letivos, incluindo o atual.

3.2 Os (as) candidatos (as) à coordenação deverão inscrever-se mediante preenchimento do formulário de inscrição de acordo com o item 2 deste edital.

3.3 No caso de, encerrado o período de inscrições de candidatos (as), notar-se apenas uma candidatura válida, não será necessária a realização de votação, sendo o(a) candidato (a) único automaticamente eleito.

3.4 Caso, decorrido o prazo de inscrição previsto no edital, não haja candidato ao cargo de coordenador, caberá à Diretoria de Ensino designar o (a) coordenador (a) de curso, mediante consulta do colegiado.

4. Homologação das inscrições

A homologação das inscrições caberá à Comissão Eleitoral, devendo o resultado ser divulgado até o dia **07/11/2024** na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho.

Recursos verifiquem o item 8.3.

5. Dia, Horário e Local de Votação.

A eleição será realizada de forma virtual por formulário eletrônico e divulgado para servidores e estudantes, por e-mail, na data e horário descritos no item 5.1.

5.1 A eleição será realizada no dia **08/11/2024, das 7 às 22hs**, por formulário eletrônico enviado por e-mail de acordo com o disposto no item 5 deste edital.

6. Dos Eleitores

6.1 De acordo com a **Portaria nº 13/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS** o coordenador será eleito por voto direto, considerando-se os votos de cada segmento, designadamente os docentes efetivos, os técnicos administrativos efetivos (TAEs) e os discentes devidamente matriculados.

6.2 O segmento discente terá o peso de 50% dos votos válidos.

6.3 O segmento docente e técnicos administrativos terão em conjunto os outros 50% dos votos válidos.

6.4 Caberá ao colegiado de curso discriminar, em lista própria, os nomes dos docentes e técnicos administrativos efetivos e discentes matriculados aptos a votar no pleito eleitoral.

6.5 O percentual de votos válidos de cada segmento será calculado considerando a totalidade de eleitores aptos ao voto.

6.6 Terão direito a voto todos os docentes efetivos que ministraram aulas no curso em pelo menos um dos dois últimos semestres letivos, incluindo o atual.

6.7 Terão direito a voto todos os técnicos administrativos efetivos que possuem relação direta com o curso, a serem nominados pelo colegiado de curso.

6.8 Assumirá a condição de coordenador de curso o candidato que obtiver maior percentual total de votos, considerando o somatório e o peso eleitoral de cada segmento.

7. Da apuração e totalização dos votos

7.1 Será considerado (a) eleito(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maioria dos votos.

7.2 Em caso de empate durante o processo de votação, assumirá a condição de coordenador(a) o(a) candidato (a) com maior tempo de trabalho no curso, sendo que persistindo o empate assumirá aquele(a) de maior idade.

8. Homologação do resultado

8.1 A divulgação do resultado preliminar caberá à Comissão Eleitoral, devendo ser divulgado na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho à partir de **11/11/2024** .

8.2 A homologação do resultado final caberá à Comissão Eleitoral, devendo ser divulgado na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho a partir do dia **14/11/2024**.

8.3 Recurso verifiquem o item 9.3 .

9. Das disposições gerais

9.1 Os membros da Comissão Eleitoral foram definidos pelo Colegiado do Curso Técnico em Edificações concomitante, conforme Portaria nº191/2023/ GAB-MUNIZ/MUNIZ/IFSULDEMINAS.

9.2 No dia da eleição, não haverá suspensão das atividades acadêmicas do curso.

9.3 Os prazos para os diferentes recursos serão de no máximo 24 horas, a contar da data da publicação de cada um dos itens, respectivamente, conforme cronograma. Os recursos deverão ser enviados por formulário eletrônico disponível no link a seguir: <https://forms.gle/qPUtoPuw4jPogYcx5>

9.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino e se necessário pelo Colegiado do Curso Técnico em Edificações Concomitante.

9.5 Segundo artigo 5º da portaria nº 13/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS o coordenador de curso, eleito ou designado, terá mandato de 2 (dois) anos podendo concorrer a reeleição uma vez, mediante processo eleitoral, de acordo com as normas prescritas na respectiva portaria.

9.6 Segundo o artigo 7º portaria nº 13/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS, o coordenador do curso poderá ser destituído quando desrespeitar suas competências inerentes conforme resolução - CONSUP 033/2014 de 30 de abril de 2014.

10. Cronograma:

Período de inscrições	04/11/2024 a 06/11/2024
Homologação das inscrições	06/11/2024
Prazo para recursos das inscrições	07/11/2024
Resultados dos Recursos das Inscrições	07/11/2024
Realização do processo de votação	08/11/2024
Divulgação do resultado preliminar	11/11/2024
Prazo para recursos associados à divulgação do resultado preliminar	13/11/2024
Homologação do resultado final	14/11/2024

Renato Aparecido de Souza

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 04/11/2024 10:54:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497725

Código de Autenticação: aafb8a6847



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais